



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 095/2023

PROJETO DE LEI N.º 108/2023

**DENOMINA DE IVANDRO CUNHA LIMA, A UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO ESTREITO, NO
DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Ivandro Cunha Lima, a Unidade Básica de Saúde da comunidade do Estreito, no distrito de Catolé de Boa Vista.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de maio de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de maio de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1ª Secretária